

De: Direcção de Risco
Para: Departamento Supervisão Prudencial - Banco Central
Período: Dezembro 2016
Relatório: Disciplina de Mercado
Legislação Complementar: Aviso nº 19/GBM/2013
Data e Local de Reporte: Maputo, 31 de maio de 2017

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o Aviso nº 19/GBM/2013 de 31 de Dezembro de 2013, o Banco Letshego, divulga a informação sobre a gestão dos riscos assumidos e a sua adequação de capital numa óptica predominantemente prudencial. Esta informação foi produzida no âmbito do enquadramento regulamentar do Basileia II.

A informação divulgada reporta a informação relativa até 31 de Dezembro de 2016. As informações não mencionadas neste documento não têm aplicação por inexistência de situações a reportar ou porque a informação não foi considerada relevante em termos de materialidade.

Declaração de Responsabilidade

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do Banco Letshego, que compreendem o Balanço a 31 de Dezembro de 2016, a demonstração do resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data, assim como as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os administradores são igualmente responsáveis pela implementação do sistema de gestão de risco apropriado que permita a preparação e apresentação dos relatórios regulamentares do Banco de Moçambique livres de distorções materiais, quer por fraude ou erros e por manter registos adequados.

O Conselho de Administração assegura que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários para a mitigação do risco do banco e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, o Conselho de Administração assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas na qual a instituição se insere.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Chipiliro Katundu
Administrador Delegado

Joao Machalela
Director de Risco e Compliance

Âmbito de Aplicação

Sob a designação de BANCO LETSHEGO, com sede na Av. Fernão Magalhães, n° 1211, R/C, foi constituído em 11 de Fevereiro de 2011, nos termos do Código Comercial sob o Decreto-Lei 02/2005 de 27 de Dezembro de 2005, Capítulo VI e Lei das Instituições Financeiras 15/99 de 1 de Novembro, alterada pela Lei 09/2004 de 21 de Julho de 2004, e especificamente o regulamento de Instituições de microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004. A entidade foi licenciada de acordo com as diretrizes reguladoras da atividade de micro banco vigentes em Moçambique.

O Banco Letshego esta representada em todo País distribuída por uma rede de 12 balcões localizados em todas capitais provinciais.

O Sistema de Gestão de Riscos do Banco Letshego, esta integrada no Sistema de Controlo Interno, que conta com um Auditor Interno e a equipe de Gestão de “Riscos e ‘Compliance”, que tem como referência as políticas e procedimentos do Grupo. Actualmente, para a gestão do risco, o Banco Letshego conta com 3 colaboradores, responsáveis pelas tarefas de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, como o recomendado pelo Conselho de Administração nestas matérias.

O programa de gestão de risco do Banco Letshego, de forma estratégica, cobre os seus riscos chaves, em conformidade com as normas regulatórias e boas práticas da indústria e em apoio à estratégia do negócio. Onde igualmente, a função de gestão de Risco subscreverá aos mais elevados padrões de governação corporativa e aspira em cumprir na totalidade todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis que governam as actividades de negócio da instituição.

Estrutura do Capital

O capital do Banco Letshego, SA é detido em 98.36% por não nacionais, sendo que um total de 97.94% pertencem ao acionista maioritário Letshego Holdings Limited. Desde a sua criação em Fevereiro de 2011 e para acompanhar o rápido crescimento que o Banco registou, os acionistas do BANCO LETSHEGO realizaram 5 aumentos no capital social até Dezembro 2013.

Durante o exercício económico de 2015 não houve nenhum aumento no capital social do BANCO LETSHEGO.

Acções ordinárias

7 132 334 (2014: 7 132 334) acções ordinárias autorizadas e emitida de 30 MZN cada. Não tem acções não emitidas.

Accionista	31-12-2016 MZN	31-12-2015 MZN
Letshego Holding Limited (97.94% - 6.985.408 acções)	209,562,240	209,562,240
Shawn Bruwer (0.42% - 29.956 acções)	898,680	898,680
Timbila Design, Lda (0.92% - 65.617 acções)	1,968,510	1,968,510
General Tobias Joaquim Dai (0.50% - 35.662 acções)	1,069,860	1,069,860
Joaquim Mataruca (0.22% - 15.691 acções)	470,730	470,730
	213.970.020	213.970.020

Adequação do Capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, num conceito mais amplo relativamente ao ‘capital próprio’ na demonstração da situação financeira, são:

- cumprir os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique ;
- salvaguardar a capacidade do Banco, em termos de continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados para os seus accionistas e benefícios para as restantes partes interessadas;
- manter uma estrutura de capital forte que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

O rácio de adequação de capital e uso de capital regulamentar são monitorizados mensalmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas com base em orientações estabelecidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

O Banco é obrigado a manter um rácio de capital mínimo igual a 8% dos seus fundos próprios, definido como prémio de emissão, lucros acumulados aprovados e reservas legais, diferença entre as provisões calculadas segundo as NIRF e calculadas para efeitos regulatórios e resultados acumulados do período em apresentação.

O Banco de Moçambique exige que o Banco mantenha um rácio de capital regulatório total dos activos ponderados pelo risco igual ou superior ao mínimo exigido de 8%, aplicando-se regras de Basileia II.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados por meio de uma hierarquia de riscos ponderados do Banco e classificados de acordo com a natureza dos activos e reflectindo a estimativa do risco do crédito associado a cada activo e contraparte.

A tabela seguinte resume o cálculo do capital regulamentar do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 nos termos dos requisitos do Banco de Moçambique.

	31-12-2016	31-12-2015
	MZN	MZN
Fundos próprios de base (Tier 1)		
Capital social	213.970.020	213.970.020
Prémio de emissão	524.000	524.000
Reservas não distribuíveis	172.732.299	90.628.732
Resultados transitados	866.558.284	483.972.699
Menos: activos intangíveis	(7.355.106)	(4.213.833)
Menos: Insuficiência de provisões para imparidade	(217.940.213)	(334.306.596)
Total fundos próprios de base (Tier 1)	1.028.489.284	450.575.022
Empréstimo subordinado	257.122.321	225.287.511
Imparidade genérica para risco de crédito	506.092	439.624
Parte liberada de accões preferenciais remíveis	257.122.321	0
Total capital regulamentar	1.543.240.018	676.302.157
Activos ponderados por risco	4.214.811.794	3.576.176.610
CORE TIER 1 CAPITAL	29,75%	22,07%
TIER 1 CAPITAL	24,40%	12,60%
Rácio de solvabilidade	36,61%	18,91%

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de perda financeira para o Banco se um cliente ou contraparte num instrumento financeiro falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais e resulta principalmente do crédito a clientes do Banco. Para efeitos de relatórios de gestão de risco, a entidade considera e consolida todos os elementos da exposição de risco de crédito (risco de incumprimento pelos devedores, risco do sector e país).

A provisão de empréstimos não garantidos aos indivíduos formalmente empregados é o principal aspecto do negócio da entidade. Contudo, a exposição ao risco de crédito e a gestão deste risco é a questão fundamental para o Conselho de Administração.

O modelo que a entidade usa para mitigar este risco são os acordos com os respectivos empregadores da Letshego Financial Services Mozambique S.A., para permitir que o empregador deduza o pagamento mensal do empréstimo directamente do salário do funcionário. Este modelo de "código de dedução de salário" é usado exclusivamente pelo Banco.

Gestão de risco de crédito

Como referido acima, a actividade principal da entidade é a concessão de empréstimos sem garantia para pessoas formalmente empregadas. O Conselho de Administração delegou a responsabilidade pela supervisão do risco de crédito ao Director Executivo e departamento de crédito. No entanto, isso deve ser visto à luz da estrutura geral de uso exclusivo dos "códigos de dedução de salário", como o mecanismo de reembolso do empréstimo.

É da responsabilidade do Director Executivo garantir que as políticas do Banco relativas ao risco de crédito, capacidade financeira, salários líquidos mínimos e aderência aos níveis da empresa ou da legislação sobre pagamento dos salários líquidos sejam cumpridas com carácter permanente.

O Banco assegura que esses procedimentos são realizados como parte do processo de pedido de empréstimo e desembolso seguindo-se a monitorização do desempenho da carteira de crédito pelo departamento de crédito com a assistência da Letshego Holdings Limited. O departamento de crédito, reportando ao Director Executivo e apoiado pela Letshego Holdings Limited, é responsável pela gestão de risco de crédito do Banco.

A Letshego detém um contracto de seguro de crédito global para a cobertura de qualquer risco potencial de crédito da carteira de crédito. Uma taxa pré-determinada, aplicada a todos os empréstimos, é cobrada em cada parcela recebida de clientes e, por sua vez, pagas à seguradora Hollard Seguros que faz a gestão dos fundos. A seguradora reembolsa a Letshego pela falta de pagamento das dívidas dos clientes do Banco Letshego em resultado da impossibilidade de honrar os termos do respectivo contracto de empréstimo. Os seguintes riscos estão cobertos ao abrigo deste seguro: morte, invalidez, dívidas, fraude, devedor, empregador. A seguradora recebe mensalmente o prémio total retido e administra o fundo do qual se deduz as taxas de administração e de licença bem como os custos fiscais.

Processo de pedido de empréstimo

O empregador participante não garante empréstimos avançados para os funcionários e só é obrigado a reter as prestações mensais a pagar do salário do empregado antes do salário ser pago na conta bancária do empregado.

As deduções são subsequentemente pagas ao Banco Letshego, directamente e numa base mensal, pelo empregador participante. Os recursos do empréstimo são electronicamente transferidos para a conta bancária do empregado para eliminar o risco de levar dinheiro em mão.

Os empréstimos são concedidos apenas aos empregados que são capazes de apresentar o extracto bancário dos últimos dois meses de salário e que tenham uma conta bancária activa. Este é um pré-requisito uma vez que os empréstimos não são pagos em numerário.

Os principais critérios considerados pelo Banco são a capacidade do candidato de cumprir com os seus compromissos financeiros e de permanecer com fundos suficientes para financiar as necessidades domésticas face ao empréstimo. A entidade aplica esses critérios para todos os clientes e esta é complementar às exigências regulamentares.

Os clientes são os funcionários dos empregadores participantes. Sempre que um empregador não é um empregador participante, o Banco Letshego envolve-se com esse empregador e obtém uma autorização de dedução para permitir a dedução da parcela do salário mensal dos funcionários.

Todos os empréstimos são reembolsáveis em parcelas iguais e mensais que são recolhidas através da autorização da dedução de um salário (Código de dedução salário) concedido pelo empregador participante, ou seja, a retenção na fonte.

Monitorização de cobranças mensais

Caso um cliente não tenha fundos suficientes do seu salário líquido para satisfazer a prestação mensal do empréstimo, as razões para tal são imediatamente estabelecidas. Se o cliente não é mais funcionário do empregador, os esforços de recuperação são iniciados.

Caso o cliente tenha mudado de emprego, para um empregador com o qual a Entidade não possui um "código de dedução", os mandatos de débito directo pré-autorizados são utilizados para recuperar pagamentos de empréstimos da conta bancária do cliente.

Se um cliente auferir um salário reduzido, por exemplo quando se trata de licença estudo ou licença de maternidade, as amortizações de empréstimos são reagendadas para recomeçar reembolsos totais até que o cliente retorne ao salário integral.

Acompanhamento de empréstimos vencidos

Para os empréstimos que foram vencidos, o departamento de crédito segue procedimentos estabelecidos para recuperar reembolsos. Trata-se, em certos casos, da nomeação de agentes legais para garantir julgamentos de dívida.

Aprovação de novos empregadores

Todos os novos empregadores estão sujeitos a alguns critérios de avaliação definidos antes dos acordos do código de dedução. A aprovação é feita por um subcomité da Letshego Financial Services Mozambique, SA.

Transações não monetárias

Os desembolsos dos empréstimos são realizados electronicamente e os fundos são depositados directamente nas contas bancárias dos clientes. Isto reduz o risco de fraudes e reduz a complexidade do processo. Devido a esta metodologia apenas os clientes com contas bancárias podem ser aceites.

As auditorias regulares de unidades de negócio e processos de crédito são realizadas pelo Departamento de Gestão de Risco e Conformidade da Letshego Holdings Limited para garantir a conformidade com processos e procedimentos internos bem como os requisitos regulamentares aplicáveis.

Exposição máxima ao risco de crédito por classe de activo financeiro

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor contabilístico. A tabela seguinte representa a exposição máxima em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 ao risco de crédito do balanço antes de se considerar qualquer garantia recebida ou outros factores de redução de risco de crédito assim como de reconhecimento de imparidade.

Exposição ao risco de crédito	2016 MZN	2015 MZN
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25.526.466	1.271.000
Disponibilidades em outros bancos	283.167.297	196.991.702
Activos financeiros disponíveis para venda	2.682.200	1.532.200
Crédito a clientes	4.918.520.452	4.465.997.237
Outros activos	172.892.080	130.036.597
Total dos activos sujeitos a risco de crédito	5.402.788.495	4.795.828.736
Activos não sujeitos ao risco de crédito	60.004.830	34.48.,340

Distribuição Geográfica das exposições, desdobradas pelas principais classes de exposição de crédito

Distribuição Geografica	Riscos Gerais	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Total
Maputo	1.435.857.820	294.184.405	31.004.348	23.517.510	13.527.077	26.926.956	1.825.018.119
Gaza	115.360.574	23.751.907	2.329.178	1.175.853	1.618.582	1.522.093	145.758.189
Inhambane	178.195.430	66.424.523	5.321.747	4.099.185	1.653.076	1.793.859	257.487.822
Sofala	293.787.456	45.451.138	4.817.685	2.815.480	2.235.672	3.785.447	352.892.881
Manica	245.358.144	76.807.023	7.947.593	1.716.842	2.872.665	2.224.396	336.926.665
Tete	281.811.450	63.602.250	4.968.104	1.742.314	2.280.592	1.865.025	356.269.738
Zambezia	281.294.628	90.822.903	11.862.274	4.378.377	3.005.059	4.013.065	395.376.308
Nampula	364.064.494	240.363.420	10,740,471	7.876.059	2.800.388	6.232.545	632.077.379
Cabo Delgado	216.986.910	132.539.862	7.565.242	4.944.026	2.327.931	2.260.243	366.624.217
Niassa	309.652.843	84.868.434	6.501.684	4.811.258	2.497.233	2.098.579	410.430.033
Total	3.722.369.754	1.118.815.869	93.058.330	57.076.909	34.818.280	52.722.212	5.078.861.356

Para efeitos de reporte da qualidade de crédito da carteira, os activos financeiros foram analisados conforme se segue:

	Nem vencido nem em imparidade	Vencido mas sem imparidade (60 à 150 dias)	Vencido e com imparidade (mais de 150 dias)	(Menos) Imparidade	Valor contabilístico
Em 31 de Dezembro de 2016	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24.982.343	-	-	-	24.982.343
Disponibilidades em outros bancos	283.167.297	-	-	-	283.167.297
Activos financeiros disponíveis para venda	2.682.200	-	-	-	2.682.200
Crédito a clientes	3.822.692.098	534.513.921	598.579.168	(37.264.735)	4.918.520.452
Outros activos	172.892.080	-	-	-	172.892.080
Total dos activos sujeitos a risco de crédito	4.306.416.018	534.513.921	598.579.168	(37.264.735)	5.402.244.372

	Nem vencido nem em imparidade	Vencido mas sem imparidade (60 à 150 dias)	Vencido e com imparidade (mais de 150 dias)	(Menos) Imparidade	Valor contabilístico
Em 31 de Dezembro de 2015	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.271.000	-	-	-	1.271.000
Disponibilidades em outros bancos	196.991.702	-	-	-	196.991.702
Activos financeiros disponíveis para venda	1.532.200	-	-	-	1.532.200
Crédito a clientes	3.744.796.131	125.928.871	638.810.819	(43.538.584)	4.465.997.237
Outros activos	130.036.597	-	-	-	130.036.597
Total dos activos sujeitos a risco de crédito	4.074.627.630	125.928.871	638.810.819	(43.538.584)	4.795.828.736

Activos financeiros vencidos mas sem imparidade

Os empréstimos vencidos mas sem imparidade são aqueles em que os reembolsos contratuais se encontram vencidos na data de balanço mas relativamente aos quais o Banco acredita que a imparidade não é apropriada no caso específico, por exemplo, os casos considerados como mora técnica, quando verifica-se que o cliente já começou a pagar as prestações embora tenha prestações atrasadas.

	2016	2015
Crédito a clientes	MZN	MZN
Vencido até 90 dias	424.413.435	72.675.701
Vencido entre 90 e 150 dias	110.100.486	53.253.170
Vencido com mais de 150 dias	-	-
Total vencido mas sem imparidade	534.513.921	125.928.871

Imparidade de empréstimos

A imparidade de empréstimos e títulos é relativa a empréstimos e adiantamentos em que o Banco determina que é provável que não serão cobrados todos os juros devidos de acordo com os termos contratuais do empréstimo.

Empréstimos com termos renegociados

Aplica-se quando o empregador não procede a uma dedução do empréstimo por falha não imputável ao cliente. Nestes casos, os empréstimos são reestruturados para reposicionar o empréstimo e não penalizar o cliente. O número e o valor destes empréstimos foi nulo durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, tal como já tinha sido em 2015.

Provisões para imparidade

O Banco estabelece uma provisão para perdas por imparidade para os activos registados ao custo amortizado na sua carteira de crédito. As principais componentes desta provisão são componentes de perdas específicas, relacionadas com exposições individualmente significativas e uma provisão colectiva para perdas gerais dos empréstimos. Esta provisão é estabelecida para grupos de activos homogéneos, referentes às perdas incorridas mas não identificadas em empréstimos considerados individualmente insignificantes, assim como exposições individualmente significativas que foram sujeitas a avaliações individuais de imparidade mas que não apresentam imparidade individual.

Política de abate de créditos

A entidade abate o saldo do crédito, e quaisquer custos de perda por imparidade, quando o Departamento de Crédito determina que o empréstimo é incobrável. Esta determinação é feita após terem sido levadas em conta informações, tais como: morte, invalidez, despedimento, ou a ocorrência de mudanças significativas na situação financeira do cliente a ponto deste já não poder pagar a obrigação.

Todo crédito abatido é recuperado na íntegra no âmbito do contrato de seguro celebrado com a Hollard Moçambique Companhia de Seguros, S.A., que tem um prazo de até sete dias para proceder ao pagamento do sinistro (capital em dívida do crédito abatido), após a participação a seguradora.

O crédito a clientes com imparidade específica apresenta-se conforme segue:

Crédito a clientes vencido e com imparidade	2016	2015
	MZN	MZN
Valor bruto	598.579.168	638.810.819
Imparidade específica	<u>(16.483.203)</u>	<u>(30.310.683)</u>
Valor de balanço	<u>582.095.965</u>	<u>608.500.136</u>

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio virem a afectar o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros. O risco de mercado resulta de posições abertas de taxas de juro, moeda estrangeira, ambas expostas a movimentações de mercado gerais e específicas e a alterações no nível de volatilidade financeira. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo, otimizando o retorno sobre o risco.

O risco de Mercado existe onde a instituição detiver posições de comércio, banca ou investimento. Para o propósito da presente estratégia, foi identificado o Risco de Mercado para as seguintes categorias:

- Risco de mercado relacionado ao risco de taxa de juro na carteira de créditos (créditos a taxa fixa);
- Risco de mercado relacionado ao risco da taxa de juro dos empréstimos concedidos (novos créditos após o re-pricing em resultado das alterações verificadas na FPC).

Gestão do risco de mercado

A responsabilidade geral pela gestão de risco de mercado recai sobre a gestão da entidade e é assistida pelo Grupo de Auditoria e o Comité de Risco. A gestão é responsável pelo desenvolvimento de políticas de gestão de risco detalhadas, sujeita a revisão pelo Grupo de Auditoria e o Comité de Risco durante o decurso da implementação dessas políticas.

Risco de taxa de câmbio

O risco cambial é o risco de deterioração da posição financeira derivado de variações nas taxas de câmbio.

O Banco não se encontra exposto aos efeitos das flutuações nas principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e fluxos de caixa. Em 31 de Dezembro 2016, o único saldo em moeda estrangeira que o Banco tinha em balanço é um depósito à ordem de U\$D500,125.57 dólares americanos num banco local.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perdas directas e indirectas resultarem de uma grande variedade de causas associadas aos processos, pessoal, tecnologia, infra-estrutura do Banco, e de factores externos diferentes dos riscos de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, tais como os que resultam de exigências legais e regulamentares e de normas de comportamento empresarial geralmente aceites.

A base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional é o método de indicador básico (BIA – Basic indicator approach).

De entre outras podemos identificar as seguintes causas, relevantes para o banco:

- Erro humano;
- Fraudes;
- Cumprimento de regulamentos;
- Confiança nos processos operacionais;
- Qualidade de serviços;
- Implementação de mudanças estratégicas; e
- Segurança nos sistemas de informação.

O objectivo do Banco é gerir o risco operacional de forma a equilibrar as perdas financeiras e danos à reputação do Banco, com a eficiência do custo geral e evitar procedimentos de controlo que restrinjam iniciativas e a criatividade.

A principal responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de controlos para abordar o risco operacional é atribuída à gestão. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de normas globais do Banco para a gestão do risco operacional nas seguintes áreas que estão incluídas no departamento de Conformidade e Risco do Grupo:

- Requisitos para segregação de funções apropriada, incluindo a autorização independente das transacções;
- Requisitos para reconciliação e monitorização das transacções;
- Cumprimento dos regulamentos e outros requisitos legais;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Requisitos para avaliação periódica dos riscos operacionais enfrentados e adequação dos controlos e procedimentos para mitigar os riscos identificados;
- Requisitos para relato de perdas operacionais e acção para remediar proposta;
- Desenvolvimento de planos de contingência;

- Formação e desenvolvimento profissional;
- Normas de ética e de negócio; e
- Mitigação do risco, incluindo seguro, onde o mesmo for eficaz.

O cumprimento das normas do Banco é suportado por um programa de revisões periódicas levadas a cabo pelo departamento de Conformidade e Risco do Grupo. Os resultados das revisões de Auditoria Interna são discutidos com a gestão, com sumários submetidos à Auditoria do Grupo e Comité de Risco do Grupo e revisões periódicas posteriores para garantir a resolução das mesmas

Risco de taxa de juro

Há uma exposição ao risco de taxa de juro associada aos efeitos das flutuações nos níveis prevalecentes de taxas de mercado sobre a posição financeira e fluxos de caixa. O dinheiro é gerido para garantir que os fundos excedentes são investidos de forma a alcançar o máximo retorno possível, minimizando desta forma os riscos. Em geral, o juro sobre crédito a clientes é fixo enquanto o juro sobre empréstimos recebidos é variável. A tabela abaixo resume a exposição ao risco de taxa de juro através do agrupamento de activos e passivos, categorizados pela primeira data, da re-fixação contratual de juros ou maturidade.

31 de Dezembro de 2016	Até 1 mês	De 1 a 12 meses	De 1 ano a 3 anos	Mais de 3 anos	Sem risco taxa juro	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24.982.343	-	-	-	544.123	25.526.466
Disponibilidades em outros bancos	283.167.297	-	-	-	-	283.167.297
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	2.682.200	2.682.200
Crédito a clientes	29.706.051	160.948.506	1.129.120.260	3.598.745.635	-	4.918.520.452
Outros activos	-	-	-	-	172.892.080	172.892.080
Total dos activos sujeitos a risco de taxa de juro	337.855.691	160.948.506	1.129.120.260	3.598.745.635	176.118.403	5.402.788.495
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	24.396.044	8.807.227	-	-	-	33.203.271
Empréstimos de bancos	844.708.528	-	-	-	-	844.708.528
Responsabilidades representadas por títulos	72.373.659	-	-	-	-	72.373.659
Outros passivos	-	-	-	-	145.750.774	145.750.774
Acções preferenciais	2.470.000.000	-	-	-	-	2.470.000.000
Dívida subordinada	277.319.998	-	-	-	-	277.319.998
Total dos passivos sujeitos a risco de taxa de juro	3.688.798.229	8.807.227	-	-	145.750.774	3.843.356.230

31 de Dezembro 2015	Até 1 mês	De 1 a 12 meses	De 1 ano a 3 anos	Mais de 3 anos	Sem risco taxa juro	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.271.000	-	-	-	47.485	1.318.485
Disponibilidades em outros bancos	196.991.702	-	-	-	-	196.991.702
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	1.532.200	1.532.200
Crédito a clientes	71.028.441	109.665.989	1.096.257.732	3.189.045.084	-	4.465.997.237
Outros activos	-	-	-	-	130.036.596	130.036.597
Total dos activos sujeitos a risco de taxa de juro	269.291.143	109.665.989	1.096.257.723	3.189.045.084	131.616.281	4.795.876.221
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	882.609.380	7.984.128	-	-	-	882.609.380
Empréstimos de bancos	-	-	71.987.169	-	-	71.987.169
Outros passivos	-	-	-	-	80.666.308	80.666.308
Acções preferenciais	2,050,000,000	-	-	-	-	2.050.000.000
Dívida subordinada	407.429.600	-	-	-	-	407.429.600
Total dos activos sujeitos a risco de taxa de juro	3.340.038.980	7.984.128	71.987.169	-	80.666.308	3.500.676.585

Sensibilidade a alterações nas taxas de juro sobre o financiamento recebido

	2016	2015
Custo médio do financiamento remunerado foi	17,96%	11,5%
Impacto de um aumento de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros	(36.644.022)	MZN (34.120.261)
Impacto de uma redução de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros.	36.644.022	MZN 34,120,261

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que as operações não possam ser financiadas e os compromissos financeiros não possam ser satisfeitos atempadamente e com uma boa relação custo-eficácia. O risco resulta tanto da diferença entre a magnitude dos activos e passivos e a desproporção dos seus vencimentos. A gestão de risco de liquidez lida com o perfil global do Balanço, os requisitos de financiamento do Banco e os fluxos de caixa. Ao quantificar o risco de liquidez, as projecções de fluxos de caixa futuros são acordos simulados e necessários que são postos em prática para garantir que todos os compromissos de fluxos de caixa futuros são cumpridos, a partir dos fundos gerados pelo Banco e também de linhas de financiamento disponíveis com instituições financeiras.

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco pelas maturidades contratuais remanescentes à data de Balanço. Os valores reportados na tabela são os fluxos de caixa contratuais descontados.

31 de Dezembro de 2016	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	32.868.867	329.247	5.157	-	-	33.203.271
Empréstimos de bancos	520.610.662	289.614.427	34.483.439	-	-	844.708.528
Responsabilidades respresentadas por títulos	-	-	-	72.373.659	-	72.373.659
Outros passivos	60.684.084	20.114.825	64.951.865	-	-	145.750.774
Ações preferenciais	-	-	-	-	2.470.000.000	2.470.000.000
Dívida subordinada	-	-	-	277.319.998	-	277.319.998
Total passivos financeiros	581.294.746	309.729.252	99.435.304	349.693.657	2.470.000.000	3.810.152.959
Activos para gestão do risco de liquidez	342.745.226	18.690.491	161.898.359	3.729.214.020	1.145.725.451	5.398.273.547
31 de Dezembro de 2015	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	7.749.627	206.049	28.452	-	-	7.984.128
Empréstimos de bancos	-	14.211.169	547.819.070	270.000.000	50.579.141	882.609.380
Responsabilidades respresentadas por títulos	-	-	-	71.987.169	-	71.987.169
Outros passivos	43.845.669	-	36.820.639	-	-	80.666.308
Ações preferenciais	-	-	-	-	2.050.000.000	2.050.000.000
Dívida subordinada	-	-	-	407.429.600	-	407.429.600
Total passivos financeiros	51.595.296	14.417.218	584.668.161	749.416.769	2.100.579.141	3.500.676.585
Activos para gestão do risco de liquidez	275.965.118	118.848.226	106.160.947	2.908.565.686	1.386.336.343	4.795.876.220

A tabela acima apresenta os fluxos de caixa descontados dos passivos financeiros do Banco e os fluxos de caixa descontados dos compromissos não reconhecidos do Banco assumindo a data de maturidade contratual mais próxima. Os fluxos de caixa esperados do Banco em relação a estes instrumentos podem ser diferentes desta análise. Por exemplo, os elementos do departamento financeiro do Banco têm reuniões e actualizações regulares assegurando que as facilidades e linhas de crédito permanecem abertas e não é esperado que os compromissos de crédito não reconhecidos sejam todos utilizados no imediato.